

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades desta Unidade Administrativa.

1. Dados do Processo:

Órgãos Responsáveis pela Contratação (gerenciador):	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO.
Responsáveis pela Contratação	Raimundo Nonato Cordeiro Leitão
Orgão(s) Participante(s):	Secretaria de Agricultura.
Objeto:	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PORANGA-CE.

2. Normativos que disciplinam o objetivo da contratação pretendida:

- Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas alterações;
- IN 73/2022 de 30 de setembro de 2022;
- Decreto Federal nº 11.462/2023 de 31 de março de 2023.

3. Necessidade da Contratação:

3.1. A Administração da Prefeitura Municipal de Poranga encontra-se diante de um desafio significativo decorrente da insuficiência de equipamentos adequados para atender à crescente demanda das Secretarias de Infraestrutura e Agricultura. Esse cenário é agravado pela incompatibilidade dos recursos materiais atualmente disponíveis com os requisitos técnicos atualizados exigidos para uma execução eficiente das operações municipais. Este problema é evidenciado no processo administrativo nº 1505.01/2025-SEINFRA, que consolida os Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) e está respaldado por dados objetivos e manifestações técnicas que indicam a necessidade urgente de locação de máquinas pesadas. Tal contratação visa evitar a interrupção dos serviços essenciais prestados à população, impactando diretamente no interesse coletivo ao assegurar a continuidade e a eficiência dos trabalhos de infraestrutura e agricultura, conforme os princípios da eficiência e interesse público estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A ausência de atendimento à demanda por locação de máquinas pesadas pode resultar em significativa deterioração da infraestrutura do município e impactar negativamente a produtividade agrícola local. Tais consequências não apenas interromperiam serviços essenciais, mas também comprometeriam o cumprimento de metas institucionais previamente estabelecidas. Sem a locação adequada, o município enfrentará dificuldades em manter suas estradas e vias públicas em condições operacionais, além de influenciar negativamente projetos agrícolas, resultando em potencial declínio na qualidade de vida dos munícipes e no desenvolvimento econômico da região. Este contexto reforça que a contratação não é apenas desejável, mas uma medida imprescindível de interesse público. Com a efetivação da locação das máquinas pesadas, a Prefeitura Municipal de Poranga visa alcançar resultados significativos alinhados aos objetivos estratégicos delineados pelas Secretarias requisitantes. Entre os resultados pretendidos, destacam-se a continuidade e a modernização dos serviços públicos essenciais, bem como a garantia de cumprimento das metas setoriais de desenvolvimento urbano e agrícola. Além disso, a contratação contribuirá para a adequação da administração às exigências legais e técnicas contemporâneas, melhorando significativamente o desempenho operacional do município. Assim, esta medida está intrinsecamente vinculada aos instrumentos de planejamento estratégico da Administração. Portanto, com base na análise integrada do processo administrativo consolidado, que incorpora os Documentos de Formalização da Demanda, é possível concluir que a locação de máquinas pesadas é imprescindível para solucionar o problema

identificado. Tal contratação é um imperativo para garantir a eficiência operacional e o bem-estar da população local, assegurando o alinhamento com os princípios de planejamento e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021 em seus arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º.

4. Referência ao Plano de Desenvolvimento Institucional/ Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

4.1. O objeto desta solução está alinhado com o previsto no Programa de Ações da Secretaria de Obras, não compondo o Plano de Contratação Anual (PCA), em virtude de benefício imprevisível à época da sua elaboração.

5. Requisitos da Contratação:

5.1. Natureza da Contratação:

5.1.1. Trata-se da prestação serviços de terceiros com pessoa jurídica, de “locação de veículos”, considerada da natureza comum, para manter o perfeito funcionamento dos serviços públicos culturais e administrativos. O objeto a ser licitado caracteriza necessidade frequente e sazonal desta municipalidade, sendo necessário a realização de diversos serviços com estes veículos que poderão advir de acordo com a necessidade da Secretaria, para atender a demanda da população. Ou seja, em diversas situações, existe a necessidade de caminhões de grande porte, caçambas entre outros para a realização de serviços pesados propicio para sua execução. Assim sendo, esta municipalidade carece desta contratação para atender as demandas requisitadas, e, como forma de manter o bom funcionamento dos serviços, no desempenho suas atividades de forma ininterrupta, tomamos por realizar a Referida Contratação no modo Convencional e não Sistema de Registro de Preços, e, em havendo conveniência, efetivar a prorrogação por mais de um exercício financeiro.

5.1.2. Constitui de contratação de **SERVIÇO COMUM**, pois os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos com base em especificações usuais no mercado, conforme Acórdão nº 2.471/2008-TCU-Plenário. Assim, sugere-se a adoção da modalidade Pregão: "*Consideram-se serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Serviços comuns são ofertados, em princípio, por muitos fornecedores e comparáveis entre si com facilidade.*"

5.1.3. A contratação acima elencada enquadra-se na classificação de “comuns”, nos termos do inciso XIII do artigo 6º, da Lei 14.133, de 2021.

5.1.4. Para salvaguardar a observância do interesse público na gestão de suas atividades, como regra geral, compete à Administração Pública realizar regular procedimento licitatório previamente às suas contratações, em consonância com os princípios e disposições legais constantes na Constituição Federal de 1988 (art. 37, inc. XXI) e na Lei nº 14.133/21.

5.1.5. Conclui-se que a contratação de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, configura-se como é **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, de necessidade frequente, por isso se amolda à hipótese de prorrogação prevista no art. 107, da Lei 14.133/21.

5.1.6. Contudo, a sugestão é pela contratação via Pregão por meio Convencional e não através do Sistema de Registro de Preços.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 107 da Lei 14.133, de 2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observadas as seguintes condições: os serviços tenham natureza continuada; os serviços tenham sido prestados regularmente; seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a respectiva administração mantém interesse na continuação do serviço; seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a respectiva administração; haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação contratual; sejam mantidas as condições iniciais do contrato ou as últimas ajustadas por alteração, inclusive quanto ao preço.

5.3. Sustentabilidade:

5.3.1. A contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual;

5.3.2. A contratada deverá disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos empregados para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;

5.3.3. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.4. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.5. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.6. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.7. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.8. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Modelo de Execução do Objeto:

5.4.1. Toda a manutenção dos veículos como serviços de mecânicos, borracheiros, peças, dentre outros, serão por conta da CONTRATANTE, quando o item exigir;

5.4.2. Os condutores ficarão a cargo da contratante, quando o item exigir;

5.4.3. A contratante será responsável pela caracterização dos veículos com adesivação constando a logomarca da administração e os seguintes dizeres mínimos: “A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA”.

5.4.4. A empresa deverá enviar operador/conductor devidamente habilitado, treinado e equipado de acordo com suas funções para conduzir os veículos em casos de eventuais necessidades da administração, por insuficiência de operadores/condutores no município.

5.4.5. Os pavimentos de circulação dos veículos são compostos por estradas vicinais, asfaltos e pavimentos de calçamentos sendo estes, os tipos de revestimento que pavimentam as vias, até os referidos pontos de execução dos serviços;

5.4.6. Deverá ser colocado à disposição da Secretaria contratante um contato telefônico para realização de contatos em horários atípicos caso seja necessário, bem como diários e deverá ser disponibilizado um contato para atendimento direto à população;

5.4.7. Os veículos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada em nome da empresa, sem franquia mensal de quilometragem. Quando a(s) veículo(s) não forem próprios, deverá o licitante apresentar declaração do proprietário do veículo de disponibilidade do(s) mesmo(s) para execução dos serviços, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de documento contratual.

5.4.8. A contratante responsabilizar-se-á pelo socorro mecânico com guincho;

5.4.9. Os veículos permanecerão à disposição da contratante 24 (vinte e quatro) horas por dia, de segunda a domingo, mesmo não estando a serviço;

5.4.10. A Contratada se responsabilizará pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionados a terceiros, já incluída no valor mensal da locação;

5.4.11. A contratada disponibilizará veículos reservas com as mesmas características técnicas contidas neste instrumento, em número suficiente para comportar eventuais substituições por indisponibilidade (incluídas as movimentações para manutenções e revisões), de modo a garantir a continuidade do serviço, respeitado, todavia, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas fixado para substituições devidas, contadas a partir da comunicação escrita feita pela administração;

5.4.12. As multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução do(s) veículo(s) serão de responsabilidade do tutor do condutor.

5.4.13. Os veículos deverão estar disponíveis no prazo de 05 (cinco) dias contados da assinatura do Contrato, devendo, no mesmo prazo, apresentar cópia autenticada dos documentos dos mesmos a serem disponibilizados na secretaria contratante. Em caso de troca do veículo, deverá obrigatoriamente atualizar os documentos junto à CONTRATANTE;

5.4.14. Disponibilizar os veículos/máquinas sem condutor/operador no local indicado pela Secretaria, nos dias, horários determinados pela CONTRATANTE, devendo para tanto, em caso de pane, manutenção ou revisão, efetuar, de imediato a substituição por outro com as mesmas especificações, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, para não prejudicar o andamento normal da execução dos serviços, intrínsecos as atividades administrativas;

5.4.15. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato e seu substituto legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

5.4.16. Permitir, a qualquer momento, à Administração, realizar inspeção nos veículos colocadas a sua disposição, com a finalidade de verificar as condições de conservação, manutenção, segurança e limpeza;

5.4.17. A CONTRATANTE se responsabilizará pelas despesas dos veículos utilizadas na execução dos serviços relativas a combustíveis e condutor, obrigando-se a CONTRATADA disponibilizar o veículo em perfeito estado de conservação.

5.4.18. Os serviços serão pagos pelo valor do “km e/ou mês” trabalhado, que deverá ser anotado e acompanhado por servidor da secretaria Contratante.

5.4.19. Serão locados 06 (seis) veículos pesados. O contratado poderá subcontratar os serviços até o limite de 90% (noventa por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, que serão de sua inteira e total responsabilidade, vedada a subcontratação de mais de 20% (vinte por cento) do valor do contrato para um mesmo subcontratado, não obrigatoriamente a licitante deverá comprovar possuir veículos em nome da Pessoa Jurídica, vedado a sub-rogação do objeto do contrato, ou seja, entregar na totalidade o objeto contratado a terceiros alheio a avença.

5.4.20. Apresentar às contratantes, acompanhado da nota fiscal mensal, as “Planilhas de medições” relativas ao mês de competência, constando a quantidade de km trabalhados, valor unitário e valor total, bem como números de dias do serviços efetivamente executados;

5.4.21. Manter a disposição da contratante um representante para dirimir eventuais dúvidas, quando solicitado, no ato do recebimento referente ao serviço executado.

5.4.22. O serviço deve ser prestado de acordo com as normas técnicas de segurança e legislação aplicável;

5.4.23. O pagamento será feito mensalmente na proporção dos “km/mês” efetivamente prestadas/serviço executado no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela administração, de conformidade com as planilhas de medições/km e notas físicas/faturas devidamente atestadas pelo gestor de despesa, observadas as condições da proposta.

5.4.24. Serão recusados pela administração os veículos/máquinas disponibilizadas em desconformidade com o presente termo, devendo o contratado providenciar a substituição de imediato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a imediata adequação do referido veículo sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e do edital.

5.4.25. Diante da constatação de qualquer defeito no(s) veículo(s), este(s) deverão ser substituídas pela contratada, por outra(s) de mesma(s) característica(s) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

5.4.26. As atividades relativas ao objeto são as seguintes:

- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

5.4.27. Transição Contratual:

5.4.27.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade do(s) Órgão(s) Demandante(s):

5.5.1. Para atender a demanda das Unidades Administrativas a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.2. Ser capaz de executar os serviços, objetos desta contratação em conformidade com as especificações técnicas exigidas pela legislação em vigor;

5.5.3. Deverá manter quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

5.5.4. Fornecer os veículos/máquinas com os documentos devidamente regularizados;

5.5.5. Fornecer veículos preferencialmente de fabricação nacional;

5.4.6. Disponibilizar todos os acessórios e equipamentos obrigatórios na legislação pertinente, para o manuseio seguro do condutor;

5.5.7. Manter os veículos/máquinas permanentemente em situação regular perante os Órgãos Fiscalizadores.

5.5.8. Os veículos deverão estar em perfeito estado de conservação;

5.5.9. Os veículos/máquinas deverão ser de uso exclusivo para a secretaria de Infraestrutura/Agricultura; em suas laterais deverá conter a inscrição "A SERVIÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE PORANGA" de forma visível, além dos dados de endereço e telefones para contato do responsável;

5.5.11. A parte interna do veículo/máquinas deverá possuir ar condicionado, visando prevenir o condutor da alta temperatura do sol;

5.5.12. Comandos acionados internamente na cabine.

5.5.13. O licitante interessado deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado do ramo pertinente, que comprove aptidão para o fornecimento/execução dos produtos/serviços a serem contratados; o atestado deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica, contendo o CNPJ, a razão social e o endereço da empresa, identificação do e função do assinante.

5.5.14. Comprovação de disponibilidade do(s) veículo(s)/máquina(s) (total ou parcial) para a prestação dos serviços objeto da licitação em nome da licitante, que deverá ser feita através da respectiva documentação do veículo atualizado. Quando o veículo não for próprio, deverá o licitante apresentar declaração do proprietário do veículo/máquina de disponibilidade do mesmo para execução dos serviços, com firma reconhecida em cartório acompanhado de documento contratual.

5.6. Relevância dos requisitos estipulados:

5.6.1. A exigência nos requisitos acima, para a perfeita execução dos serviços e fornecimento dos veículos/máquinas é crucial para garantir sua eficiência, funcionalidade da Secretaria Contratante. Ao definir os requisitos para a apresentação de atestado de capacidade técnica, é necessário considerar diversos aspectos que impactam diretamente na qualidade do produto, bem como no bem-estar dos usuários.

5.6.2. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de locação de veículos pesados em "km/mês" trabalhados (por demanda/resultados) e por valor fixo ao mês promovidas no âmbito de outros órgãos de administrações públicas municipais, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções

compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

5.6.3. Este levantamento é o mesmo apontado no item 7 do presente documento, que apresenta alguns procedimentos licitatórios pertinentes a locação de veículos pesados em km/mês trabalhados (por demanda/resultado) e por valor fixo ao mês para atendimento de unidades administrativas de outros órgãos do poder público de outros municípios. Esta gama de contratações sugere que a escolha pela contratação de empresa para locação de veículos pesados em km trabalhados (por demanda/resultado) e por valor fixo ao mês é a solução ideal para o atendimento das demandas solicitadas.

5.6.4. Ademais, após os estudos, verificamos que são contratados serviços de locação de veículos pesados em km trabalhados (por demanda/resultado) e por valor fixo ao mês conforme a demanda da(s) unidade(s) administrativa(s). Portanto, percebe-se que este modelo de solução é comumente utilizado em diversos órgãos públicos.

5.6.5. Isto posto, os setores demandantes das necessidades ora requeridas poderão, no que for pertinente, seguir os modelos pesquisados, bem como deverá observar todas as normas regulamentares aplicáveis a matéria.

5.6.6. Deste modo, recomendamos que a administração opte pela contratação de uma empresa por meio de licitação pública como a melhor solução de mercado para o atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Poranga-CE.

5.6.7. Demonstração de Expertise e Experiência: O atestado de capacidade técnica funciona como uma prova documental da expertise e experiência da empresa/profissional licitante em áreas específicas. Através da análise dos atestados, a Administração Pública pode avaliar se a empresa possui:

- Experiência prévia em fornecimento semelhantes: Demonstra familiaridade com os desafios e requisitos específicos do objeto licitado.
- Recursos técnicos e tecnológicos adequados: Garante a capacidade da empresa de fornecer os produtos com eficiência e dentro dos prazos estabelecidos.

5.6.8. Conclusão: A exigência de atestado de capacidade técnica em licitações é uma medida essencial para garantir a qualidade, segurança e confiabilidade dos serviços públicos, além de promover a concorrência justa, a segurança jurídica e a transparência nos processos licitatórios. Ao estabelecer critérios claros e objetivos, a Administração Pública pode garantir a seleção da empresa mais qualificada para executar o objeto licitado, atendendo aos interesses da sociedade. A escolha da empresa mais qualificada garante a entrega de produtos de qualidade à população. A exigência do atestado de capacidade técnica contribui para a boa gestão dos recursos públicos.

5.7. O prazo de entrega/disponibilização do(s) veículos(s)/máquinas para execução dos serviço(s) é de **05 (cinco) dias**, contados da solicitação do Setor requisitante através da expedição de ordem de serviço, em remessa única ou parcelada, de acordo com a necessidade da Unidade administrativa, a ser encaminhado diretamente ao e-mail da empresa. O(s) bem(ns)/serviços será recebido(s) provisoriamente, pelo responsável fiscal de contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta de preços. O(s) Produto(s)/Serviço(s) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O(s) Produto(s)/Serviço(s) será(ão) recebido(s) definitivamente no prazo de **2 (dois) dias**, pelos solicitantes, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.8. Da exigência de amostra

5.8.1. Não serão exigidas amostras dos itens ora licitados.

5.9. Subcontratação

5.9.1. Será admitida a subcontratação do objeto.

5.10. Garantia da contratação

5.10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

5.11. Garantia de Participação

5.11.1. Será exigido garantia de participação nos termos do artigo 58 da Lei nº 14.133/21.

6. Estimativa das Quantidades:

6.1. As definições dos quantitativos de “km” são baseados no número de demandas do exercício anterior. A definição quantitativa em “Mês” tem por base as contratações e planejamentos anuais da administração pública municipal, já para os serviços de iluminação pública, levou-se em consideração as demandas do município conforme memorial de Cálculo a adiante:

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	TRATOR DE PNEUS	Locação de trator de pneu com grade de arrasto para aração de terra, destinado a atender ao projeto hora de plantar da secretaria de agricultura nas localidades de: Sede e Descoberta no Município de Poranga – Ceará. manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	265
2	TRATOR DE PNEUS	Locação de trator de pneu com grade de arrasto para aração de terra, destinado a atender ao projeto hora de plantar da secretaria de agricultura nas localidades de: Buriti, Vereda, Mulatinha, Buritizal, Santa Rita, Pereiros, Onça no Município de Poranga – Ceará. manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	265
3	TRATOR DE PNEUS	Locação de trator de pneu com grade de arrasto para aração de terra, destinado a atender ao projeto hora de plantar da secretaria de agricultura nas localidades de: Caboclos, Descoberta, Porcos, Irapuá, Saudoso, Cachoeira Grande, Arraial, Pitombeira, Cajueiro, Santana, Bom Princípio e Chapada no Município de Poranga – Ceará. manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	265
4	TRATOR DE ESTEIRA	Locação de máquina pesada tipo Trator de Esteiras equipado com lamina em aço de alta resistência, de dimensões mínimas: Comprimento 3.000mm e Altura 1.100 mm, com escarificador traseiro, para serviços diversos na Sede do Município de Poranga – Ceará. Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	275
5	TRATOR DE ESTEIRA	Locação de máquina pesada tipo Trator de Esteiras equipado com lamina em aço de alta resistência, de dimensões mínimas: Comprimento 3.000mm e Altura 1.100 mm, com escarificador traseiro, para serviços diversos nas localidades de Caboclos, Descoberta, Porcos, Irapuá, Saudoso, Cachoeira Grande, Arraial e Pitombeira no Município de Poranga – Ceará. Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	275
6	TRATOR DE ESTEIRA	Locação de máquina pesada tipo Trator de Esteiras equipado com lamina em aço de alta resistência, de dimensões mínimas: Comprimento 3.000mm e Altura 1.100 mm, com escarificador traseiro, para serviços diversos nas localidades de Buriti, Vereda, Mulatinha e Buritizal no Município de Poranga – Ceará. Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	275
7	TRATOR DE ESTEIRA	Locação de máquina pesada tipo Trator de Esteiras equipado com lamina em aço de alta resistência, de dimensões mínimas: Comprimento 3.000mm e Altura 1.100 mm, com escarificador traseiro, para serviços diversos nas localidades de Cajueiro, Santana, Bom Princípio, Onça, Chapada, Santa Rita e Pereiros no Município de Poranga – Ceará. Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	275
8	RETROESCAVADEIRA	Locação de 01 (uma) retroescavadeira sem limite de horas, sem operador, tração 4x4; Motor Diesel, com potência mínima de 100HP, 4 cilindros; Peso operacional mínimo de 7.600kg; Transmissão com 4 marchar avante e 4 a ré; Direção hidráulica nas rodas dianteiras, para realização de serviços diversos nos seguintes locais do município: Sede e Descoberta . Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	275
9	RETROESCAVADEIRA	Locação de 01 (uma) retroescavadeira sem limite de horas, sem operador, tração 4x4; Motor Diesel, com potência mínima de 100HP, 4 cilindros; Peso operacional mínimo de 7.600kg; Transmissão com 4 marchar avante e 4 a ré; Direção hidráulica nas rodas dianteiras, para realização de serviços diversos nos seguintes locais do município: Buriti, Vereda, Mulatinha, Buritizal, Santa Rita, Pereiros e Onça . Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	275
10	RETROESCAVADEIRA	Locação de 01 (uma) retroescavadeira sem limite de horas, sem operador, tração 4x4; Motor Diesel, com potência mínima de 100HP, 4 cilindros; Peso operacional mínimo de 7.600kg; Transmissão com 4 marchar avante e 4 a ré; Direção hidráulica nas rodas dianteiras, para realização de serviços diversos nos seguintes locais do município: Caboclos, Descoberta, Porcos, Irapuá, Saudoso, Cachoeira Grande, Arraial, Pitombeira, Cajueiro, Santana, Bom Princípio e Chapada . Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	275
11	PÁ CARREGADEIRA	LOCAÇÃO PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA (CHP) 150HP hidráulica tipo de pneus: alta resistência para terrenos variados cabine ergonômica com controles de fácil acesso. Para serviços diversos nos seguintes locais: Sede e Descoberta no município de Poranga. Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	265
12	PÁ CARREGADEIRA	LOCAÇÃO PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA (CHP) 150HP hidráulica tipo de pneus: alta resistência para terrenos variados cabine ergonômica com controles de fácil acesso. Para serviços diversos nos seguintes locais: Buriti, Vereda, Mulatinha, Buritizal, Santa Rita, Pereiros e Onça no município de Poranga. Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	265
13	PÁ CARREGADEIRA	LOCAÇÃO PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA (CHP) 150HP hidráulica tipo de pneus: alta resistência para terrenos variados cabine ergonômica com controles de fácil acesso. Para serviços diversos nos seguintes locais: Caboclos, Descoberta, Porcos, Irapuá, Saudoso, Cachoeira	Hora	265



		Grande, Arraial, Pitombeira, Cajueiro, Santana, Bom Princípio e Chapada no município de Poranga. Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.		
14	MOTONIVELADORA	LOCAÇÃO MOTONIVELADORA POTÊNCIA MINIMA 125 HP, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO – CHP. Para atender a demanda de serviços diversos das seguintes localidades do município de Poranga: Sede e Descoberta , Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	240
15	MOTONIVELADORA	LOCAÇÃO MOTONIVELADORA POTÊNCIA MINIMA 125 HP, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO – CHP. Para atender a demanda de serviços diversos das seguintes localidades do município de Poranga: Buriti, Vereda, Mulatinha, Buritizal, Santa Rita, Pereiros e Onça . Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	240
16	MOTONIVELADORA	LOCAÇÃO MOTONIVELADORA POTÊNCIA MINIMA 125 HP, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO – CHP. Para atender a demanda de serviços diversos das seguintes localidades do município de Poranga: Caboclos, Descoberta, Porcos, Irapuá, Saudoso, Cachoeira Grande, Arraial, Pitombeira, Cajueiro, Santana, Bom Princípio e Chapada . Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	240
17	CAMIONETA ABERTA	Locação de um (01) veículos tipo camioneta, aberta, movida a diesel, comprimento 4.820 mm; Largura 200, altura 1,88, potência 28,1 kgfm a 1.600 rpm, sem limite de quilometragem, sem motorista, destinado a Secretaria de Infraestrutura deste município, manutenção preventiva e corretiva (serviços mecânicos); combustível; peças; pneus; óleo lubrificante e filtros, por conta do contratante.	Mensal	12

6.2. Outro ponto que merece destaque, é que foi observado as disposições dos itens para atender às empresas com tratamento jurídico diferenciado (ME/EPP/COOPERATIVA/EQUIPARADAS) na forma da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14, onde detectou-se que a soma dos itens torna o objeto da contratação são exclusivos às microempresas, empresas de pequeno porte e as equiparadas, haja vista seus valores estimados se enquadrarem dentro dos limites dispostos no inciso I do art. 48 da LC nº 123/2006 com margem de preferência regionalizada, cuja Região Imediata e intermediária é de CRATEÚS-CE, conforme IBGE.

TIPO DE COTA: TODOS OS ITENS SÃO EXCLUSIVOS A ME/EPP/EQUIPARADAS						
ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	UNIT.R\$	TOTAL
1	TRATOR DE PNEUS	Locação de trator de pneu com grade de arrasto para aração de terra, destinado a atender ao projeto hora de plantar da secretaria de agricultura nas localidades de: Sede e Descoberta no Município de Poranga – Ceará. manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	265	R\$ 297,00	R\$ 78.705,00
2	TRATOR DE PNEUS	Locação de trator de pneu com grade de arrasto para aração de terra, destinado a atender ao projeto hora de plantar da secretaria de agricultura nas localidades de: Buriti, Vereda, Mulatinha, Buritizal, Santa Rita, Pereiros, Onça no Município de Poranga – Ceará. manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	265	R\$ 297,00	R\$ 78.705,00
3	TRATOR DE PNEUS	Locação de trator de pneu com grade de arrasto para aração de terra, destinado a atender ao projeto hora de plantar da secretaria de agricultura nas localidades de: Caboclos, Descoberta, Porcos, Irapuá, Saudoso, Cachoeira Grande, Arraial, Pitombeira, Cajueiro, Santana, Bom Princípio e Chapada no Município de Poranga – Ceará. manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	265	R\$ 297,00	R\$ 78.705,00
4	TRATOR DE ESTEIRA	Locação de máquina pesada tipo Trator de Esteiras equipado com lamina em aço de alta resistência, de dimensões mínimas: Comprimento 3.000mm e Altura 1.100 mm, com escarificador traseiro, para serviços diversos na Sede do Município de Poranga – Ceará. Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	275	R\$ 288,50	R\$ 79.337,50
5	TRATOR DE ESTEIRA	Locação de máquina pesada tipo Trator de Esteiras equipado com lamina em aço de alta resistência, de dimensões mínimas: Comprimento 3.000mm e Altura 1.100 mm, com escarificador traseiro, para serviços diversos nas localidades de Caboclos, Descoberta, Porcos, Irapuá, Saudoso, Cachoeira Grande, Arraial e Pitombeira no Município de Poranga – Ceará. Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	275	R\$ 288,50	R\$ 79.337,50
6	TRATOR DE ESTEIRA	Locação de máquina pesada tipo Trator de Esteiras equipado com lamina em aço de alta resistência, de dimensões mínimas: Comprimento 3.000mm e Altura 1.100 mm, com escarificador traseiro, para serviços diversos nas localidades de Buriti, Vereda, Mulatinha e Buritizal no Município de Poranga – Ceará. Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	275	R\$ 288,50	R\$ 79.337,50
7	TRATOR DE ESTEIRA	Locação de máquina pesada tipo Trator de Esteiras equipado com lamina em aço de alta resistência, de dimensões mínimas: Comprimento 3.000mm e Altura 1.100 mm, com escarificador traseiro, para serviços diversos nas localidades de Cajueiro, Santana, Bom Princípio, Onça, Chapada, Santa Rita e Pereiros no Município de Poranga – Ceará. Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	275	R\$ 288,50	R\$ 79.337,50
8	RETROESC AVADEIRA	Locação de 01 (uma) retroescavadeira sem limite de horas, sem operador, tração 4x4; Motor Diesel, com potência mínima de 100HP, 4 cilindros; Peso operacional mínimo de 7.600kg; Transmissão com 4 marchas avante e 4 a ré; Direção hidráulica nas rodas dianteiras, para realização de serviços diversos nos seguintes locais do município: Sede e Descoberta . Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	275	R\$ 288,00	R\$ 79.200,00



9	RETROESC AVADEIRA	Locação de 01 (uma) retroescavadeira sem limite de horas, sem operador, tração 4x4; Motor Diesel, com potência mínima de 100HP, 4 cilindros; Peso operacional mínimo de 7.600kg; Transmissão com 4 marchas avante e 4 a ré; Direção hidráulica nas rodas dianteiras, para realização de serviços diversos nos seguintes locais do município: Burití, Vereda, Mulatinha, Buritizal, Santa Rita, Pereiros e Onça . Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	275	R\$ 288,00	R\$ 79.200,00
10	RETROESC AVADEIRA	Locação de 01 (uma) retroescavadeira sem limite de horas, sem operador, tração 4x4; Motor Diesel, com potência mínima de 100HP, 4 cilindros; Peso operacional mínimo de 7.600kg; Transmissão com 4 marchas avante e 4 a ré; Direção hidráulica nas rodas dianteiras, para realização de serviços diversos nos seguintes locais do município: Caboclos, Descoberta, Porcos, Irapuá, Saudoso, Cachoeira Grande, Arraial, Pitombeira, Cajueiro, Santana, Bom Princípio e Chapada . Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	275	R\$ 288,00	R\$ 79.200,00
11	PÁ CARREGADEIRA	LOCAÇÃO PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA (CHP) 150HP hidráulica tipo de pneus: alta resistência para terrenos variados cabine ergonômica com controles de fácil acesso. Para serviços diversos nos seguintes locais: Sede e Descoberta no município de Poranga. Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	265	R\$ 301,00	R\$ 79.765,00
12	PÁ CARREGADEIRA	LOCAÇÃO PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA (CHP) 150HP hidráulica tipo de pneus: alta resistência para terrenos variados cabine ergonômica com controles de fácil acesso. Para serviços diversos nos seguintes locais: Burití, Vereda, Mulatinha, Buritizal, Santa Rita, Pereiros e Onça no município de Poranga. Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	265	R\$ 301,00	R\$ 79.765,00
13	PÁ CARREGADEIRA	LOCAÇÃO PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA (CHP) 150HP hidráulica tipo de pneus: alta resistência para terrenos variados cabine ergonômica com controles de fácil acesso. Para serviços diversos nos seguintes locais: Caboclos, Descoberta, Porcos, Irapuá, Saudoso, Cachoeira Grande, Arraial, Pitombeira, Cajueiro, Santana, Bom Princípio e Chapada no município de Poranga. Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	265	R\$ 301,00	R\$ 79.765,00
14	MOTONIVELADORA	LOCAÇÃO MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125 HP, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO – CHP. Para atender a demanda de serviços diversos das seguintes localidades do município de Poranga: Sede e Descoberta . Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	240	R\$ 323,00	R\$ 77.520,00
15	MOTONIVELADORA	LOCAÇÃO MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125 HP, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO – CHP. Para atender a demanda de serviços diversos das seguintes localidades do município de Poranga: Burití, Vereda, Mulatinha, Buritizal, Santa Rita, Pereiros e Onça . Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	240	R\$ 323,00	R\$ 77.520,00
16	MOTONIVELADORA	LOCAÇÃO MOTONIVELADORA POTÊNCIA MÍNIMA 125 HP, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO – CHP. Para atender a demanda de serviços diversos das seguintes localidades do município de Poranga: Caboclos, Descoberta, Porcos, Irapuá, Saudoso, Cachoeira Grande, Arraial, Pitombeira, Cajueiro, Santana, Bom Princípio e Chapada . Manutenção por conta da contratada, Combustível e Operador por conta da contratante.	Hora	240	R\$ 323,00	R\$ 77.520,00
17	CAMIONETA ABERTA	Locação de um (01) veículos tipo camioneta, aberta, movida a diesel, comprimento 4.820 mm; Largura 200, altura 1,88, potência 28,1 kgfm a 1.600 rpm, sem limite de quilometragem, sem motorista, destinado a Secretaria de infraestrutura deste município, manutenção preventiva e corretiva (serviços mecânicos); combustível; peças; pneus; óleo lubrificante e filtros, por conta do contratante.	Mensal	12	R\$ 6.655,00	R\$ 79.860,00

6.3. Consideram-se Municípios da **Região Geográfica Imediatas**, criadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE 2017) da região dos Sertões de Crateús-CE, os estabelecidos pelo Governo do Estado do Ceará, conforme anexos, *a saber*: I - Ararendá; II - Crateús; III - Independência; IV - Ipaporanga; V – Monsenhor Tabosa; VI – Nova Russas; VII – Novo Oriente; VIII – Poranga; IX – Quiterianópolis e X – Tamboril.

Cód. IBGE	UF	Nome do Município	Nome da Região Intermediária	Nome do Município da Região Intermediária	Nome da Região Imediata	Nome do Município da Região Imediata
2312601	CE	São Luís do Curu	Fortaleza	São Luís do Curu	Fortaleza	São Luís do Curu
2312403	CE	São Gonçalo do Amarante		São Gonçalo do Amarante		São Gonçalo do Amarante
2310852	CE	Pindoretama		Pindoretama		Pindoretama
2310258	CE	Paraipaba		Paraipaba		Paraipaba
2310209	CE	Paracuru		Paracuru		Paracuru
2310100	CE	Palmácia		Palmácia		Palmácia
2309706	CE	Pacatuba		Pacatuba		Pacatuba
2309607	CE	Pacajus		Pacajus		Pacajus
2307700	CE	Maranguape		Maranguape		Maranguape
2307650	CE	Maracanau		Maracanau		Maracanau
2306256	CE	Itaitinga		Itaitinga		Itaitinga
2305233	CE	Horizonte		Horizonte		Horizonte
2304954	CE	Guaiúba		Guaiúba		Guaiúba
2304400	CE	Fortaleza		Fortaleza		Fortaleza
2304285	CE	Eusébio		Eusébio		Eusébio
2303956	CE	Chorozinho		Chorozinho		Chorozinho
2303709	CE	Caucaia		Caucaia		Caucaia
2303501	CE	Cascavel		Cascavel		Cascavel
2302206	CE	Beberibe		Beberibe		Beberibe
2301000	CE	Aquiraz		Aquiraz	Aquiraz	
2313807	CE	Uruburetama	Uruburetama	Itapipoca	Uruburetama	
2313757	CE	Umirim	Umirim	Itapipoca	Umirim	



2313559	CE	Tururu		Tururu		Tururu
2313500	CE	Trairi		Trairi		Trairi
2308377	CE	Miraíma		Miraíma		Miraíma
2306405	CE	Itapipoca		Itapipoca		Itapipoca
2300754	CE	Amontada		Amontada		Amontada
2311603	CE	Redenção		Redenção		Redenção
2309805	CE	Pacoti		Pacoti		Pacoti
2309458	CE	Ocara		Ocara		Ocara
2309102	CE	Mulungu		Mulungu		Mulungu
2306504	CE	Itapiúna		Itapiúna		Itapiúna
2305100	CE	Guaramiranga		Guaramiranga	Redenção-Acarape	Guaramiranga
2302909	CE	Capistrano		Capistrano		Capistrano
2302107	CE	Baturité		Baturité		Baturité
2301950	CE	Barreira		Barreira		Barreira
2301406	CE	Aratuba		Aratuba		Aratuba
2301208	CE	Aracoiaba		Aracoiaba		Aracoiaba
2300150	CE	Acarape		Acarape		Acarape
2310407	CE	Paramoti		Paramoti		Paramoti
2307635	CE	Madalena		Madalena		Madalena
2306603	CE	Itatira		Itatira	Canindé	Itatira
2303006	CE	Caridade		Caridade		Caridade
2302800	CE	Canindé		Canindé		Canindé
2302404	CE	Boa Viagem		Boa Viagem		Boa Viagem
2313351	CE	Tejuçuoca		Tejuçuoca		Tejuçuoca
2310704	CE	Pentecoste		Pentecoste		Pentecoste
2306306	CE	Itapagé		Itapagé	Itapagé	Itapagé
2306108	CE	Irauçuba		Irauçuba		Irauçuba
2304608	CE	General Sampaio		General Sampaio		General Sampaio
2300903	CE	Apuiarés		Apuiarés		Apuiarés
2313005	CE	Solonópole		Solonópole		Solonópole
2312700	CE	Senador Pompeu		Senador Pompeu		Senador Pompeu
2311405	CE	Quixeramobim		Quixeramobim		Quixeramobim
2311306	CE	Quixadá		Quixadá		Quixadá
2310506	CE	Pedra Branca		Pedra Branca		Pedra Branca
2308351	CE	Milhã		Milhã	Quixadá	Milhã
2305332	CE	Ibicuitinga		Ibicuitinga		Ibicuitinga
2305266	CE	Ibaretama		Ibaretama		Ibaretama
2304269	CE	Deputado Irapuan Pinheiro		Deputado Irapuan Pinheiro		Deputado Irapuan Pinheiro
2303931	CE	Choró		Choró		Choró
2301851	CE	Banabuiú		Banabuiú		Banabuiú
2313104	CE	Tabuleiro do Norte		Tabuleiro do Norte		Tabuleiro do Norte
2312502	CE	São João do Jaguaribe		São João do Jaguaribe		São João do Jaguaribe
2311801	CE	Russas		Russas		Russas
2311504	CE	Quixeré		Quixeré		Quixeré
2311231	CE	Potiretama		Potiretama		Potiretama
2310803	CE	Pereiro		Pereiro		Pereiro
2310001	CE	Palhano		Palhano		Palhano
2308708	CE	Morada Nova		Morada Nova	Russas - Limoeiro do Norte	Morada Nova
2307601	CE	Limoeiro do Norte		Limoeiro do Norte		Limoeiro do Norte
2306900	CE	Jaguaribe		Jaguaribe		Jaguaribe
2306801	CE	Jaguaribara		Jaguaribara		Jaguaribara
2306702	CE	Jaguaretama		Jaguaretama		Jaguaretama
2306009	CE	Iracema		Iracema		Iracema
2304277	CE	Ererê		Ererê		Ererê
2300705	CE	Alto Santo		Alto Santo		Alto Santo
2307007	CE	Jaguaruana		Jaguaruana		Jaguaruana
2306207	CE	Itaiçaba		Itaiçaba		Itaiçaba
2305357	CE	Icapuí		Icapuí	Aracati	Icapuí
2304459	CE	Fortim		Fortim		Fortim
2301109	CE	Aracati		Aracati		Aracati
2311900	CE	Saboeiro		Saboeiro		Saboeiro
2311355	CE	Quixeló		Quixeló		Quixeló
2310902	CE	Piquet Carneiro		Piquet Carneiro		Piquet Carneiro
2308500	CE	Mombaça		Mombaça		Mombaça
2307403	CE	Jucás		Jucás	Iguatu	Jucás
2305506	CE	Iguatu		Iguatu		Iguatu
2303808	CE	Cedro		Cedro		Cedro
2303600	CE	Catarina		Catarina		Catarina
2303303	CE	Cariús		Cariús		Cariús
2300309	CE	Acopiara		Acopiara		Acopiara
2313708	CE	Umari		Umari		Umari
2309508	CE	Orós		Orós		Orós
2305704	CE	Ipaumirim		Ipaumirim	Icó	Ipaumirim
2305407	CE	Icó		Icó		Icó
2301802	CE	Baixio		Baixio		Baixio
2314003	CE	Várzea Alegre		Várzea Alegre		Várzea Alegre
2313252	CE	Tarrafas		Tarrafas		Tarrafas
2312106	CE	Santana do Cariri	Juazeiro do Norte	Santana do Cariri	Juazeiro do Norte	Santana do Cariri
2311959	CE	Salitre		Salitre		Salitre



2311207	CE	Potengi		Potengi		Potengi	
2309201	CE	Nova Olinda		Nova Olinda		Nova Olinda	
2308401	CE	Missão Velha		Missão Velha		Missão Velha	
2307502	CE	Lavras da Mangabeira		Lavras da Mangabeira		Lavras da Mangabeira	
2307304	CE	Juazeiro do Norte		Juazeiro do Norte		Juazeiro do Norte	
2307106	CE	Jardim		Jardim		Jardim	
2304806	CE	Granjeiro		Granjeiro		Granjeiro	
2304301	CE	Farias Brito		Farias Brito		Farias Brito	
2304202	CE	Crato		Crato		Crato	
2303204	CE	Caririáçu		Caririáçu		Caririáçu	
2302701	CE	Campos Sales		Campos Sales		Campos Sales	
2301901	CE	Barbalha		Barbalha		Barbalha	
2301703	CE	Aurora		Aurora		Aurora	
2301604	CE	Assaré		Assaré		Assaré	
2301307	CE	Araripe		Araripe		Araripe	
2300804	CE	Antonina do Norte		Antonina do Norte		Antonina do Norte	
2300606	CE	Altaneira		Altaneira		Altaneira	
2300408	CE	Aiuaba		Aiuaba		Aiuaba	
2311108	CE	Porteiras		Porteiras	Brejo Santo	Porteiras	
2310605	CE	Penaforte		Penaforte		Penaforte	
2308302	CE	Milagres		Milagres		Milagres	
2308104	CE	Mauriti		Mauriti		Mauriti	
2307205	CE	Jati		Jati		Jati	
2302503	CE	Brejo Santo		Brejo Santo		Brejo Santo	
2302008	CE	Barro		Barro		Barro	
2300101	CE	Abaiara		Abaiara		Abaiara	
2313203	CE	Tamboril		Tamboril		Crateús	Tamboril
2311264	CE	Quiterianópolis		Quiterianópolis			Quiterianópolis
2311009	CE	Poranga		Poranga	Poranga		
2309409	CE	Novo Oriente		Novo Oriente	Novo Oriente		
2309300	CE	Nova Russas		Nova Russas	Nova Russas		
2308609	CE	Monsenhor Tabosa		Monsenhor Tabosa	Monsenhor Tabosa		
2305654	CE	Ipaporanga		Ipaporanga	Ipaporanga		
2305605	CE	Independência		Independência	Independência		
2304103	CE	Crateús		Crateús	Crateús		
2301257	CE	Ararendá		Ararendá	Ararendá		
2313302	CE	Tauá		Tauá	Tauá	Tauá	
2310308	CE	Parambu		Parambu		Parambu	
2301505	CE	Arneiroz		Arneiroz		Arneiroz	
2313955	CE	Varjota		Varjota	Sobral	Varjota	
2313906	CE	Uruoca		Uruoca		Uruoca	
2312908	CE	Sobral		Sobral		Sobral	
2312809	CE	Senador Sá		Senador Sá		Senador Sá	
2312205	CE	Santa Quitéria		Santa Quitéria		Santa Quitéria	
2312007	CE	Santana do Acaraú		Santana do Acaraú		Santana do Acaraú	
2311702	CE	Reriutaba		Reriutaba		Reriutaba	
2309904	CE	Pacujá		Pacujá		Pacujá	
2309003	CE	Mucambo		Mucambo		Mucambo	
2308906	CE	Morrinhos		Morrinhos		Morrinhos	
2308807	CE	Moraújo		Moraújo		Moraújo	
2308203	CE	Meruoca		Meruoca		Meruoca	
2308005	CE	Massapê		Massapê		Massapê	
2307908	CE	Martinópolis		Martinópolis		Martinópolis	
2305209	CE	Hidrolândia		Hidrolândia		Hidrolândia	
2304905	CE	Groaíras		Groaíras		Groaíras	
2304657	CE	Graça		Graça		Graça	
2304509	CE	Frecheirinha		Frecheirinha		Frecheirinha	
2304350	CE	Forquilha		Forquilha		Forquilha	
2304004	CE	Coreaú		Coreaú		Coreaú	
2303659	CE	Catunda		Catunda		Catunda	
2303105	CE	Cariré		Cariré		Cariré	
2300507	CE	Alcântaras		Alcântaras		Alcântaras	
2314102	CE	Viçosa do Ceará		Viçosa do Ceará		São Benedito - Ipu - Guaraciaba do Norte - Tianguá	Viçosa do Ceará
2313609	CE	Ubajara		Ubajara			Ubajara
2313401	CE	Tianguá		Tianguá			Tianguá
2312304	CE	São Benedito		São Benedito			São Benedito
2310951	CE	Pires Ferreira		Pires Ferreira	Pires Ferreira		
2305902	CE	Ipuéiras		Ipuéiras	Ipuéiras		
2305803	CE	Ipu		Ipu	Ipu		
2305308	CE	Ibiapina		Ibiapina	Ibiapina		
2305001	CE	Guaraciaba do Norte		Guaraciaba do Norte	Guaraciaba do Norte		
2304236	CE	Croatá		Croatá	Croatá		
2303402	CE	Carnaubal		Carnaubal	Carnaubal		
2307809	CE	Marco		Marco	Acaraú	Marco	
2307254	CE	Jijoca de Jericoacoara		Jijoca de Jericoacoara		Jijoca de Jericoacoara	
2306553	CE	Itarema		Itarema		Itarema	
2304251	CE	Cruz		Cruz		Cruz	
2302305	CE	Bela Cruz		Bela Cruz		Bela Cruz	
2300200	CE	Acaraú		Acaraú	Acaraú		

2304707	CE	Granja		Granja		Granja
2303907	CE	Chaval		Chaval		Chaval
2302602	CE	Camocim		Camocim	Camocim	Camocim
2302057	CE	Barroquinha		Barroquinha		Barroquinha
Fonte: IBGE 2017						

7. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

7.1. A Secretaria contratante está sendo motivada a invocar o instituto da contratação indireta por meio da licitação pública com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente de locação de veículos pesados. Partindo dessa premissa, entende-se que há tipos de solução capaz de atender o objeto, que é a promoção de licitação pública por meio de pregão em sua forma eletrônica, por modo convencional e por meio de Sistema de Registro de Preços, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública, bem como afim de garantir o fornecimento a execução dos serviços nos meses vindouros. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda das Unidades Administrativas, deverá ser adotado no edital o tipo de licitação menor preço por **LOTE** com o regime de fornecimento de **FORMA PARCELADA**.

7.2. Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

- Locação de veículos pesados por licitação na modalidade pregão eletrônico;
- Locação de veículos pesados por processo carona de outros órgãos Municipal, Estadual ou Federal;
- Locação de veículos pesados por licitação na modalidade Concorrência;

7.3. A solução “A” foi a escolhida, pois a administração contratará serviços “comuns”, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos no Documento de Formalização de Demanda, por meio de especificações usuais de mercado. Destarte, a solução não se amolda na alternativa “C”, uma vez que não se trata de serviços especiais, tampouco a opção “B”, haja vista a indisponibilidade de Ata de Registro de Preços disponível e vigente para os itens pretendidos na magnitude e escala de quantitativos solicitando no DFD;

7.4. E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é o Pregão na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso I, da Lei n.14.133/21.

7.5. Conforme pesquisas realizadas, podemos verificar através do Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a contratação por meio do pregão eletrônico é a forma mais utilizada nas administrações dos órgãos públicos, sendo essa modalidade a que atrai mais empresas do ramo do objeto pretendido, tendo como principal vantagem a participação no certame a distância pelos licitantes interessados, verificando assim a desnecessidade deles comparecerem no local onde ocorre a Licitação. As propostas e lances serão todos apresentados pela Internet, abrindo oportunidade para qualquer concorrente espalhado no Brasil, ampliando a possibilidade de obter propostas mais vantajosas para a administração.

7.6. A seguir, relacionamos abaixo os diversos procedimentos administrativos que tratam deste tipo de contratação:

Nº de Ordem	Órgão/Município	Procedimento Licitatório	Objeto	Link de Acesso
01	Prefeitura Municipal de Coreaú	Pregão Eletrônico	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/222037/licit/162555
02	Prefeitura Municipal de Mulhã-CE	Pregão Eletrônico	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE.	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/221873/licit/162448
03	Prefeitura Municipal de Guaiuba-CE	Pregão Eletrônico	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO E VEÍCULOS AUTOMOTORES(PASSEIO, UTILITÁRIO E MÁQUINAS PESADAS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA/CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/221304/licit/162085
04	Prefeitura Municipal de Idependência-CE	Pregão Eletrônico	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (TRATOR DE ESTEIRA, E PÁ CARREGADEIRA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/221465/licit/162183

			E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE	
05	Prefeitura Municipal de Aurora-CE	Pregão Eletrônico	REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/221190/licit/162008
06	Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE	Pregão Eletrônico	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/223524/licit/163508
07	Prefeitura Municipal de Pacujá-CE	Pregão Eletrônico	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/222224/licit/162681
08	Prefeitura Municipal de Aquiraz-CE	Pregão Eletrônico	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARRO PIPA, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E OS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/221349/licit/162118

7.7. Conforme o quadro acima podemos verificar que a contratação por meio do pregão é a forma mais utilizada nas administrações dos órgãos públicos, entretanto, entendemos que o pregão em sua forma eletrônica é a melhor solução, sendo essa modalidade a que atrai mais empresas do ramo do objeto pretendido, tendo como principal vantagem a participação no certame a distância pelos licitantes interessados, verificando assim a desnecessidade deles comparecerem no local onde ocorre a Licitação. As propostas e lances serão todos apresentados pela Internet, abrindo oportunidade para qualquer concorrente espalhado na região, ampliando a possibilidade de obter propostas mais vantajosas para a administração.

8. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

8.1. . Para a estimativa dos preços de mercado, o setor de compras e serviços da Prefeitura Municipal se utilizou de sistema locado (M2A) para obtenção de preços, na qual foi provocado potenciais fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado através do referido software, sendo adotado como parâmetro os preços a média aritmética dos resultados encontrados de cada fornecedor. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados, explanando na planilha comparativa de preços estimado. Para orçamentação da contratação, os fornecedores foram consultados formalmente através de e-mail, estabelecendo regras no corpo do documento, tais como, representante legal, CPF ou CNPJ, validade da proposta, assinatura e todas as diretrizes para formação de preço. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço de futura contratação, assim deixando transparente apenas que fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa. O Cálculo aplicado foi considerado a média aritmética do Valor Unitário de cada resultado, multiplicado pelo quantitativo. Sendo o Memorial de Cálculo a seguir: $TOTAL = \text{Soma: (Valor Unitário das Pesquisas) / (dividido) pelo número de achados do item X (vezes) ou Quantitativo}$. Assim, fazendo-se cumprir o disposto no Art. 23, IV da Nova Lei de Licitações (14.133/21).

8.2. O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso, os preços consultados encontram-se dispostos no relatório das pesquisas de preços, juntado aos autos do processo, não sendo divulgado no presente ETP, para salvaguardar o nome e o valor dos serviços de cada proponente, já que a publicação do presente estudo poderá ser disponibilizado nos portais de Transparência/plataforma eletrônica.

9. Descrição da Solução como um todo:

9.1. Trata-se da contratação de pessoa jurídica/física para contratação dos serviços de locação de veículos pesados em km trabalhados (por demanda/resultado) e por valor fixo ao mês para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Poranga-CE. Considerando que a Unidade Administrativa não dispõe de veículos suficiente para atender toda demanda do município, decidiu-se por invocar o instituto da contratação

indireta por meio de licitação pública para a contratação dos itens requeridos e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Unidade Administrativa, a contratada deverá possuir capacidade para a execução dos serviços, dispondo de 06 (seis) veículos compatíveis com os definidos no Documento de Formalização de Demanda, bem como ser capaz de disponibilizá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a ordem de serviços expedidas. A empresa deverá cumprir ainda os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico financeira e atender os demais requisitos dispostos no instrumento convocatório, no qual, prevê que o presente certame deverá ocorrer na modalidade Pregão Eletrônico, no modo **CONVENCIONAL** com o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, critério de julgamento de menor preço por **ITEM**, regime de execução/modo de fornecimento de forma **FORMA PARCELADA**, e ter ciência da obrigatoriedade de disponibilização dos veículos locado no lugar programado pelo município, pois os referidos insumos, amolda-se ao tipo de contratação **INTERDEPENDENTE**, cuja execução dos serviços dependem das entrega nos mesmos disponíveis no(s) local(is) indicados pela Secretaria, para que a contratação principal se dê com sucesso.

10. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

10.1. O Art. 40, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, dispõe que: O parcelamento não será adotado quando: I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

10.2. A ordem instituída no dispositivo é clara no sentido de que o objeto seja parcelado a fim de melhor aproveitar a “economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos e a maior vantagem na contratação” e de ampliar a “competitividade” do certame.

10.3. Os estudos concluem que o agrupamento do objeto **NÃO** é a melhor solução para a contratação, visto que a sua junção é menos eficiente técnica e economicamente, e pode representar perda de economia de escala. Destarte, concluímos pelo **PARCELAMENTO** do objeto.

11. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou Financeiros Disponíveis:

11.1. Os resultados pretendidos com a locação de veículos do tipo caminhões, incluindo caçamba basculante truck, caçamba basculante toco e um caminhão aberto, destinados às atividades da Secretaria de Infraestrutura do município de Poranga-CE, são os seguintes:

a). Eficiência na Execução de Obras: A locação de caminhões adequados permitirá a realização de obras de infraestrutura de forma mais eficiente, facilitando o transporte de materiais como areia, brita e terra, além de possibilitar a remoção de entulhos e resíduos de construção.

b). Agilidade nas Manutenções: Com a disponibilidade de caminhões específicos para a manutenção da iluminação pública, a Secretaria poderá realizar intervenções de forma mais rápida e eficaz, garantindo que a iluminação das vias públicas esteja sempre em boas condições, o que contribui para a segurança da população.

c). Redução de Custos Operacionais: A locação de veículos evita os altos custos de aquisição e manutenção de uma frota própria, permitindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira mais eficiente e direcionados a outras necessidades da Secretaria.

d). Flexibilidade nas Operações: A locação proporciona a flexibilidade necessária para ajustar a quantidade e o tipo de veículos conforme as demandas específicas de cada projeto ou atividade, permitindo uma melhor gestão dos recursos.

e). Aumento da Capacidade de Atendimento: Com a locação de caminhões adequados, a Secretaria de Infraestrutura poderá aumentar sua capacidade de atendimento às demandas da população, realizando mais obras e manutenções em um menor espaço de tempo.

f). Melhoria na Qualidade dos Serviços: A utilização de caminhões modernos e adequados para as atividades da Secretaria garantirá a realização dos serviços com maior qualidade, contribuindo para a durabilidade das obras e a satisfação da população.

- g). Segurança nas Operações: Veículos apropriados e em boas condições de uso garantem a segurança dos trabalhadores e da população durante a execução das atividades, minimizando riscos de acidentes.
- h). Apoio à Sustentabilidade: A locação de caminhões pode incluir veículos que atendam a normas ambientais, contribuindo para a redução de emissões e promovendo práticas mais sustentáveis nas operações da Secretaria.
- i). Facilidade na Gestão Logística: A locação de caminhões com suporte e manutenção inclusos facilita a gestão logística da Secretaria, permitindo que os servidores se concentrem nas atividades essenciais sem se preocupar com a manutenção da frota.
- j). Aprimoramento da Infraestrutura Municipal: Com a locação de veículos adequados, a Secretaria de Infraestrutura poderá realizar um número maior de intervenções, resultando em uma infraestrutura urbana e rural mais bem cuidada e funcional, beneficiando toda a comunidade.

11.2. Esses resultados visam não apenas a melhoria da eficiência operacional da Secretaria de Infraestrutura, mas também a promoção do bem-estar da população de Poranga-CE por meio de serviços públicos de qualidade.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

12.1. Haverá dependência de serviços com a disponibilização dos veículos, já que o contratado deverá ter ciência da obrigatoriedade de disponibilização dos veículos locado no lugar programado pelo município, pois os referidos insumos, amolda-se ao tipo de contratação INTERDEPENDENTE, cuja execução dos serviços dependem das entrega nos mesmos dinponiveis no(s) local(is) indicados pela Secretaria, para que a contratação principal se dê com sucesso.

13. Providências para Adequação do Ambiente do Órgão:

13.1. Não haverá necessidade de adequação de infraestrutura, espaço físico e mobiliário da Administração.

14. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:

14.1 Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

14.2. A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

14.3. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15. Equipe de Planejamento:

15.1. Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta(s) Unidade(s) Administrativa(s) acima mencionada(s) e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida, por força da Legislação Federal e Municipal.

Poranga-CE, 14 de maio de 2025.

WESLEY RYAN GOMES DA COSTA
Responsável pelo Planejamento das Contratações